

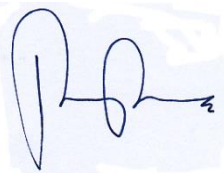
AUTOR:	DIRETOR	REFERÊNCIA				
		de	dia	de	mês	Ano escolar
ATO:	<b>DESPACHO</b>	de	<b>04</b>	de	<b>fevereiro</b>	<b>2018-2019</b>
SUMÁRIO:	Define a coordenação e torna públicos os procedimentos e prazos para a apresentação de propostas no âmbito do Orçamento Participativo das Escolas ( <i>Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro</i> ).	PUBLICITAÇÃO				
		<b>EB2 da Mealhada</b>	<input checked="" type="checkbox"/>			
		<b>EB2 da Pampilhosa</b>	<input checked="" type="checkbox"/>			
		<b>ES c/ 3CEB da Mealhada</b>	<input checked="" type="checkbox"/>			

Em observância do que dispõe a alínea a) do Artigo 2º do “Regulamento do Orçamento Participativo das Escolas”, publicado pelo *Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro*:

- 1) a coordenação do Orçamento Participativo 2019 na Escola Secundária c/ 3º CEB da Mealhada compete ao *Diretor*;
- 2) a coordenação do Orçamento Participativo 2019 na Escola Básica nº 2 da Mealhada compete à *Sra. Coordenadora da Escola, Prof.ª. Elisa Maria Batista Sousa Alves*;
- 3) a coordenação do Orçamento Participativo 2019 na Escola Básica nº 2 da Pampilhosa compete ao *Sr. Coordenador da Escola, Prof. José Maria Castelo Branco Catré*;
- 4) os procedimentos e prazos para consecução do Orçamento Participativo nas três Escolas do Agrupamento de Escolas da Mealhada abrangidas pelo mesmo (Escola Básica nº 2 da Mealhada, Escola Básica nº 2 da Pampilhosa e Escola Secundária c/ 3º CEB da Mealhada) são os seguintes:

Etapas e procedimentos ( <i>Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro</i> )		Calendarização 2019		
			Dia(s)	Mês
	Reunião Diretor/Coordenadores/Alunos Delegados de Turma	entre	<b>6 e 15</b>	fevereiro
Regulamento, Art.º. 2º, b)	Desenvolvimento e apresentação de propostas pelos Alunos	até	<b>28</b>	fevereiro
Regulamento, Art.º. 5º	Aperfeiçoamento, fusão ou desistência de propostas (articulação Coordenadores/Alunos proponentes)	entre	<b>1 e 7</b>	março
Regulamento, Art.º. 2º, c)	Divulgação e debate das propostas (Coordenadores/Alunos)	entre	<b>8 e 21</b>	março
Regulamento, Art.º. 7º	Nomeação das Comissões Eleitorais pelo Conselho Geral	até	<b>9</b>	março
Regulamento, Art.º. 2º, d)	Votação das propostas pelos Alunos	em	<b>22</b>	março
Regulamento, Art.º. 2º, e)	Apresentação dos resultados (Diretor/Coordenadores/Alunos proponentes das propostas eleitas)	até	<b>29</b>	março
Regulamento, Art.º. 2º, f)	Planeamento da execução (Diretor/Coordenadores/Conselho Administrativo)	até	<b>31</b>	maio
Regulamento, Art.º. 2º, g)	Execução (Diretor/Coordenadores/Conselho Administrativo)	até	<b>31</b>	dezembro

O Diretor,



(Fernando José Nunes Trindade)